

Rousseau, a busca de um princípio para a educação e para a cidadania

Carlos Weinman*

Resumo

O presente artigo discute sobre a importância da relação educação e política para o pensamento de Jean Jaques Rousseau. O principal objetivo destacado no trabalho é mostrar que a relação entre a educação humana e as questões políticas é vinculada ao conceito de natureza. Além disso, a leitura feita por Rousseau de sua época denuncia uma sociedade que ele chama de corrupta, cuja principal característica é o afastamento do homem da sua verdadeira natureza, o que evidencia uma sociedade impulsionada por interesses egoístas. Para buscar uma alternativa, faz-se necessário a constituição de uma sociedade determinada pela Vontade Geral, cuja viabilidade dependerá da formação de um indivíduo que seja capaz de pensar e agir como parte integrante de um todo e que seja impulsionado pelo bem comum. Para tanto, a educação tem, na perspectiva rousseauiana, um papel indispensável.

Palavras-chave: Educação. Cidadania. Sociedade. Homem. Natureza.

1 INTRODUÇÃO

A pertinência da leitura das obras de Jean Jaques Rousseau é ressaltada hodiernamente diante das discussões sobre a democracia, sua possibilidade, seus limites. Embora essa afirmação possa causar estranheza diante do fato de se tratar

* Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria; professor da Universidade do Oeste de Santa Catarina *Campus* de São Miguel do Oeste; Rua Oiapoc, 211, 89900-000, São Miguel do Oeste, SC; carlosw@unoescsmo.edu.br

de um crítico da democracia representativa, vê-se um filósofo que pode contribuir muito para a reflexão política e, principalmente, sobre a busca incessante da humanidade, ao menos como princípio, sobre a possibilidade de uma forma de governo que satisfaça aos anseios sociais. Todavia, o problema aparece justamente nessa relação indivíduo e sociedade, pois a relação aparentemente harmoniosa entre os sujeitos sociais pode ser resultante de uma simples junção de interesses individuais, o que sugere a inviabilidade da construção social capaz de atender um sistema político que ultrapasse as necessidades individuais e venha sublimar as necessidades públicas. É nesse contexto que aparece, na obra rousseauiana, a importância da educação como um meio de formação indispensável para constituição social.

A discussão a respeito dos princípios educacionais, das metas almejadas para a formação dos indivíduos, dos melhores procedimentos para a formação dos indivíduos não podem ser percebidas, na perspectiva de Rousseau, separadamente das questões políticas. Nas suas obras encontra-se uma ligação mais ou menos sistemática entre a política e a educação. Essa afirmação é evidenciada diante do fato de que as discussões apresentadas no *Segundo Discurso sobre a Origem da Desigualdade social* e no *Contrato Social* são de grande relevância para a discussão do *Emílio ou Da Educação*, que é reconhecida como uma obra cuja temática está voltada à educação, constituindo uma espécie de tratado de educação, mas que deve ser visualizada como uma obra política, por perceber na educação a forma indispensável para pensar os problemas sociais e políticos. Aliás, o próprio Rousseau afirma que antes de formar um cidadão deve-se ter a preocupação com a formação humana, como sujeito (ROUSSEAU, 1999, p. 12).

2 A LEITURA DA SOCIEDADE FEITA POR ROUSSEAU

A leitura do contexto histórico feita por Rousseau é indispensável para o entendimento e discussão de sua filosofia. O filósofo faz uma análise do homem e da sociedade do seu tempo para desenvolver suas principais concepções filosóficas. Contudo, embora a análise rousseauiana remonta o século XVIII, as considerações presentes no *Segundo Discurso sobre a Desigualdade humana*, no *Contrato Social* e no *Emílio ou Da Educação* são pertinentes para a discussão contemporânea. A simetria, mesmo com suas limitações, da relação existente entre dois

contextos históricos distintos decorre do fato da abordagem visualizar temas que são pertinentes em ambos os casos. Ademais, é importante destacar que a discussão permeia, como assevera Rousseau (1992, p. 16), a condição humana. Quando há esse debate encontram-se discussões e temáticas que são comuns entre vários contextos históricos, como os problemas sociais e políticos, a relação sujeito e sociedade, os problemas existenciais, a questão da legitimidade do poder político.

No *Discurso sobre a Origem das Desigualdades entre os Homens*, encontram-se algumas temáticas que detém uma grande atualidade para o contexto histórico, entre elas, o problema da desigualdade social. Ao abordar esse assunto, Rousseau tem a necessidade de debater e analisar alguns quesitos, como os diferentes papéis sociais, as diferenças sociais, a construção do indivíduo moderno, a noção do homem como um ser que está constantemente em competição com seu semelhante, a noção de representação política e a questão se a educação poderá ou não desenvolver um papel de transformação social.

O contexto histórico de Rousseau é marcado pela euforia resultante das descobertas científicas, pelo entusiasmo quanto aos “poderes” da razão, pois se está no contexto do iluminismo. Nesse cenário havia os chamados Enciclopedistas, os quais representavam um conjunto de filósofos que acreditavam na possibilidade de reunir um conjunto variado de saberes. O próprio Rousseau chegou a contribuir com os Enciclopedistas, o que foi rompido com o seu desentendimento com Diderot.

2.1 ROUSSEAU, UM CRÍTICO DO SEU TEMPO

Rousseau, tomando um partido oposto aos seus contemporâneos, questionou as bases racionalistas e iluministas, apresentando muitas teses contrárias ao movimento. Ele lançou a desconfiança de que justamente o grande desenvolvimento humano resultou na intensificação das maiores misérias humanas e na diferenciação econômica social.

No campo político, essas afirmações resultaram em grandes polêmicas, pois muitos intelectuais apresentavam ou buscavam apresentar soluções esquematizadas para as resoluções dos conflitos sociais, pautados no conceito de uma racionalidade soberana. Ao contrário disso, o filósofo genebrino apresentou como uma das grandes causas dos problemas sociais a constituição dessa racionalidade.

O conceito de racionalidade é apresentado paralelamente com o desenvolvimento de muitas necessidades. Haja vista que, no pensamento de Rousseau, o desenvolvimento racional é percebido com o desenvolvimento e intensificação da indústria e do comércio. Visto que o termo racional corresponde à racionalização como organização, como vinculação entre utilidade e eficácia, como determinação do que é importante ou não, ou melhor, o termo racional é configurado como a relação entre meios e fins. Assim, a racionalidade percebida e criticada pelo filósofo é o conceito de razão utilitarista.

Rousseau critica o conceito de desenvolvimento apresentado por seus contemporâneos. Para ele, foi em decorrência do que era considerado como esclarecimento racional que os seres humanos passaram a agregar, para as suas vidas, um conjunto enorme de necessidades, constituindo uma espécie de escravidão.

A partir disso o homem perde sua condição humana natural livre para ganhar uma condição humana social. Por conseguinte, isso tem um preço, o homem passa ter na sua constituição voluntária um conjunto de necessidades que excede as possibilidades de sua realização. Diante disso, o ser humano concentrará todas as suas forças pela realização de seus desejos, ou melhor, o homem ficará submetido pela busca incessante de suas necessidades. Tais necessidades não serão realizadas por completo, dado o fato de que nunca terminam, pois sempre há o aparecimento de novos desejos. Assim, o homem passa a viver em busca de seus desejos que cessam apenas com a morte, o que caracteriza uma espécie de escravidão. Conforme Rousseau (1992, p. 62):

Em que consiste a sabedoria humana ou o caminho da felicidade verdadeira? Não consiste precisamente em diminuir nossos desejos, pois se se encontrassem abaixo de nossas forças, parte de nossas faculdades permaneceria ociosa e não gozaríamos de todo o nosso ser. Nem consiste tampouco em ampliar nossas faculdades, pois, se estas se ampliassem nas mesmas proporções, mais miseráveis ainda seríamos. Ela consiste, certo, em diminuir o excesso dos desejos sobre as faculdades e a pôr em perfeita igualdade o poder e a vontade.

A leitura que Rousseau faz de sua sociedade sugere que os homens possuem como característica a insatisfação, uma vez que os desenvolvimentos da racionalidade e de novas tecnologias agregam novas necessidades que nem sempre os indivíduos têm a possibilidade de satisfazê-las ou, ainda, muitas necessidades

não são, de fato, tão importantes quanto passam a ser consideradas pelos sujeitos sociais. Essa condição sugere que não basta para o ser humano o desenvolvimento intelectual e tecnológico para melhorar a sua condição humana. Aliás, faz-se necessário repensar os princípios para a formação e para a educação que possam proporcionar, realmente, condições para preparar os indivíduos e possibilite uma condição de realização.

O indivíduo que vive submetido sobre o império das paixões é um escravo. Além disso, é um ser com tendências ao tiranismo, já que vive em função das suas sensações, não tem tempo para reconhecer e encontrar o sentimento de compaixão. Essa obsessão pela satisfação de seus desejos é constituída nos indivíduos, conforme Rousseau, desde a infância. Aqui aparece a grande importância da educação, dado que ele poderá ou não possibilitar o equilíbrio entre desejo e capacidades, visto que:

Se essas ideias de domínio e tirania as tornam desgraçadas desde a infância, que ocorrerá quando crescerem e que suas relações com os outros homens começarem a estender-se e multiplicar-se? Acostumados a verem tudo dobrar-se diante de sua vontade, que surpresa não terão ao entrarem na sociedade e sentirem que tudo lhes resiste, e se acharem esmagadas pelo peso de um universo que pensam movimentar à vontade. (ROUSSEAU, 1992, p. 72).

O modelo de sociedade está ligado com o modelo de formação dos indivíduos. Rousseau não restringe a educação a instituições de ensino. Aliás, ele é um crítico sobre estabelecimentos escolares do seu tempo. A educação é percebida em um todo. Ela é responsável pela constituição dos indivíduos e começa desde o nascimento, pois se os pais deixarem seus filhos satisfazerem todas as suas vontades, possibilitarão a constituição de indivíduos egoístas, com tendências ao domínio. Em contrapartida, as crianças estarão sempre subordinadas aos desejos, ou melhor, serão tirânicas e escravas ao mesmo tempo.

2.2 RAZÃO, DESEJO, FELICIDADE E A IDEIA DE PROPRIEDADE

O contexto em que Rousseau apresentou suas reflexões sobre a relação entre desejo, vontade, prazer e felicidade não apresentava, como na atualidade, a

formação de um aparato tão sofisticado que tem como função despertar e supervalorizar o desejo, formando necessidades que nem sempre constituem necessidades indispensáveis. Contudo, a sua discussão torna-se pertinente à medida que ele percebeu, na formação do sujeito moderno, os problemas enfrentados hodiernamente e que são intensificados à medida que todos os seres humanos buscam seu bem-estar, o que se costuma chamar de felicidade. Todavia, essa busca não é facilitada, uma vez que:

Não sabemos o que seja felicidade ou desgraça absolutas. Tudo se mistura nesta vida; nela não se aprecia nenhum sentimento puro, não se fica dois momentos no mesmo estado. As afeições de nossas almas bem como as modificações de nossos corpos são comuns a todos, mas em diferentes medidas. O mais feliz é aquele que sofre menos penas; o mais miserável o que sente menos prazeres. Sempre mais sofrimentos dos gozos: eis a diferença comum a todos. A felicidade do homem nesta terra não passa portanto de um estado negativo; deve-se medi-la pela menor quantidade de males que ele sofre. Todo sentimento de pena é inseparável do desejo de dela se libertar; toda ideia de prazer é insuperável do desejo de gozá-lo; todo desejo supõe privação e todas as privações são penosas. Está, portanto, na desproporção entre nossos desejos e nossas faculdades aquilo em que consiste nossa miséria. Um ser sensível, cujas faculdades igualassem os desejos, seria um ser absolutamente feliz. (ROUSSEAU, 1992, p. 62).

Os seres humanos buscam pela felicidade e realização. O problema levantado por Rousseau não tenciona ao menosprezo pelos avanços tecnológicos, mas, demonstra as consequências nocivas para a humanidade, pois os seres humanos passam a acumular um número elevadíssimo de necessidades que ultrapassam suas possibilidades de realização.

Há, a partir dessa leitura, a constituição de um sujeito dependente que busca realizar sua felicidade. Para tanto, a sua racionalidade desenvolveu uma ideia que é muito prejudicial a si, ou seja, a ideia da propriedade privada. Esse conceito introduz, além da competição, uma ilusão sobre a realização humana, pois concentra-se nela a crença da felicidade. Como afirma Rousseau (1992, p. 64):

As grandes necessidades, dizia Favorin, nascem dos grandes bens; e muitas vezes o melhor meio de dar a si mesmo as coisas de que se carece é se desembaraçar das que a gente tem. É à força de trabalho para aumentar a nossa

felicidade que a transformamos em miséria. Todo homem que só quisesse viver, viveria feliz; consequentemente seria bom, pois que vantagem teria em ser mau?

O homem busca a sua realização por intermédio do trabalho não como um fim em si, mas como um meio para satisfazer um conjunto de necessidades supérfluas e indispensáveis. Dessa forma, ao buscar pela sua realização os indivíduos acabam se tornando, contrariamente, escravos pelo trabalho e pelas necessidades. A ideia de posse está intimamente ligada com essa relação, já que o homem trabalha para apropriar-se dos bens que julga satisfazer o seu espírito. Entrementes, os indivíduos não conseguem todos os bens almejados e aqueles que são conquistados, tornam-se obsoletos no momento da aquisição. Assim, o homem ao buscar por sua realização ou por sua felicidade acaba, pelos meios escolhidos, por perdê-la (ROUSSEAU, 1992, p. 64).

Na perspectiva de relatar os desencontros da humanidade para a sua realização, a investigação de Rousseau leva a discussão sobre a origem da desigualdade social, o que o leva a discorrer sobre a ideia de posse, a qual não é pensada como algo natural, mas sim, fruto de convenção humana. Nesse sentido, no *Segundo Discurso sobre a Origem da Desigualdade Social* são apresentadas duas espécies de desigualdades, ou melhor, a desigualdade natural e a desigualdade convencional.

Segundo o filósofo genebrino, a desigualdade natural não constitui uma diferenciação tão significativa, pois está reduzida às diferentes capacidades naturais dos indivíduos, como força, astúcia e outras. Do contrário, a desigualdade social ou convencional, introduz uma disparidade que leva ao não reconhecimento entre os indivíduos.

A desigualdade social, fruto de convenção, de aceitação dos indivíduos está sustentada sobre a ideia de propriedade. Rousseau não acredita que o conceito de propriedade seja natural, mas é resultante de convenção, que alicerça um modelo de sociedade desigual.

Paralelamente ao conceito de propriedade estão associados os conceitos de domínio e opressão. Desse modo, percebe-se que Rousseau segue uma perspectiva contrária a de Locke, por considerar a propriedade não como uma fonte de legitimação suficiente para um Estado de Direito, mas tão somente uma fonte de legitimação de um modelo de sociedade corrompido.

2.3 A SOCIEDADE CORROMPIDA: O DISTANCIAMENTO DO HOMEM NATURAL

A Sociedade corrompida, outro conceito indispensável na filosofia de Rousseau, somente pode ser compreendida diante da consideração dos ideais de propriedade e domínio, que levam à intensificação da competição entre os indivíduos. Essa é a leitura rousseauiana da relação social do homem moderno, que é, de fato, um ser competitivo, que visa à satisfação individual e que não detém grande preocupação com o seu próximo. Aliás, essa é a percepção de Rousseau sobre o homem burguês nascente, voltado ao comércio e à indústria.

Todavia, Rousseau não acredita que o homem é um ser competitivo por natureza, voltado unicamente para a satisfação dos seus desejos. Por esse motivo, o filósofo é levado a discordar de Thomas Hobbes, que afirmava, segundo a leitura de Rousseau (1999, p. 165), que o homem é naturalmente um ser destemido e voltado para atacar e combater, uma vez que essa leitura é do homem constituído e formado na sociedade já corrompida.

A corrupção humana é apresentada na obra rousseauiana como decorrente do distanciamento da verdadeira natureza humana. Rousseau tem uma perspectiva de que o homem tem uma constituição natural boa. Aliás, é indispensável a compreensão do conceito de homem natural, pois ele aparece como um referencial indispensável em toda a argumentação filosófica de Rousseau.

Ao abordar o conceito de homem natural, Rousseau (1999, p. 203) o apresenta como um ser isolado, destituído de qualquer vínculo social. Talvez essa apresentação possa gerar estranheza à medida que se tem a afirmação de que o homem é um ser naturalmente bom, mas não considerado sobre as vinculações sociais. Por outro lado, geralmente fazem-se juízos de bom ou mau sobre uma conotação moral, o que pressupõe um vínculo social. Entretanto, o filósofo deixa claro que não se trata de uma bondade resultante das considerações morais, mas sim, de uma disposição original (FORTES, 1989, p. 12).

Segundo Rousseau, não existe perversidade original na constituição humana. O termo bondade está relacionado com uma disposição natural dos indivíduos. Desse modo, o homem detém apenas um sentimento ou disposição que é o “amor de si”.

O amor de si é uma paixão ou sentimento que nasce com o homem sem considerar as condições nas quais se envolve, não estabelece comparativos com o seu semelhante, o que não desencadeia os sentimentos de ódio em relação aos seus semelhantes (ROUSSEAU, 1999, p. 191). Esse sentimento natural está vinculado apenas ao amor à conservação. Esse sentimento não tem como objeto nada além do indispensável para a sobrevivência do indivíduo.

Entretanto, Rousseau considera que os germes para o surgimento de uma sociedade corrupta já estão presentes de alguma forma na constituição dos indivíduos, em virtude de que o homem é percebido como um ser complexo que detém uma disposição pela busca por sua conservação, ou seja, ao amor de si, mas, também, detém uma capacidade inteligente que estabelece comparações. Essas duas capacidades não detêm o mesmo ponto de realização, embora ambas estejam presentes no homem. Assim,

O apetite dos sentidos tende ao do corpo e o amor da ordem, ao da alma. Este último amor, desenvolvido e tornando ativo, traz o nome de consciência. Mas a consciência não se desenvolve e não age a não ser com as luzes do homem. É somente por essas luzes que ele chega a conhecer a ordem e é somente quando o conhece que a consciência o leva a amá-la. A consciência é, pois, nula no homem que nada comparou e que não viu suas relações. Neste estado, o homem só conhece a si mesmo; ele não vê seu bem estar oposto nem conforme ao de ninguém; não odeia, nem ama nada; limitado exclusivamente ao instinto físico. (ROUSSEAU apud FORTES, 1989, p. 12-13).

A consciência leva ao estabelecimento de comparações entre os indivíduos. A partir disso é que o homem passa a competir com seus semelhantes, passa ter o intento de ser considerado com melhor fama que os demais, ser dotado de glórias, o que é intensificado com o desenvolvimento da ideia de posse. Desse modo, o homem ultrapassa as necessidades naturais, para intensificar as necessidades artificiais ou criadas.

2.4 APARÊNCIA E EXISTÊNCIA

Conforme Rousseau, com o desenvolvimento de novas necessidades, os homens passam a considerar, cada vez mais importante, não o ser em si, mas

a aparência. Não importa o que realmente sou, mas o modo como sou apresentado à sociedade. Inclusive a educação se perde nesse universo à medida que estabelece como indispensável um conjunto de saberes que não contribui para o desenvolvimento humano e o desenvolvimento de um indivíduo que se aproxime da sua constituição natural, mas, do contrário, intensifica os preconceitos, os julgamentos sobre as aparências. Isso pode ser observado quando se destacam mais algumas profissões em detrimento de outras.

A escola se constitui uma instituição pública que reproduz os preconceitos e intensifica a valorização do aparente. Assim, o universo escolar não faz nada mais do que intensificar as disparidades e contradições existentes na sociedade. Diante disso, Rousseau apresenta sua crítica aos colégios de sua época, que segundo ele intensificavam as disparidades sociais, as aparências dos indivíduos. Nas palavras do filósofo:

Não encaro como uma instituição pública esses estabelecimentos ridículos a que chamam colégios. Não levo em conta tampouco a educação da sociedade porque essa educação, tendendo para dois fins contrários, erra ambos os alvos: ela só serve para fazer homens de duas caras, parecendo sempre tudo subordinar aos outros e não subordinando nada senão a si mesmos. Ora, essas demonstrações sendo comum não iludem ninguém. São cuidados perdidos. (ROUSSEAU, 1992, p. 14).

Segundo Rousseau, tanto as escolas quanto a sociedade corrupta distanciam o homem da sua condição natural e não conseguem construir um homem para a cidadania. Ao buscar formar um cidadão menosprezam o homem. Contudo, por não observar essa relação acabam contradizendo o homem do cidadão e, por esse motivo, não conseguem formar nem um, nem outro, apenas homens e mulheres perdidos na sociedade. Nas palavras do próprio filósofo:

Aquele que, na ordem civil, deseja conservar a primazia da natureza, não sabe o que quer. Sempre em contradição consigo mesmo, hesitando entre suas inclinações e seus deveres, nunca será nem homem nem cidadão; não será bom nem para si nem para outrem. Será um dos homens de nossos dias, um francês, um inglês, um burguês; não será nada. (ROUSSEAU, 1992, p. 13).

Conforme Rousseau, o homem que vive na sociedade não está habilitado em ser um bom cidadão, pois não detém uma formação capaz de formar uma en-

tidade comum, já que ele apenas está preso aos seus interesses próprios, em razão de que o desenvolvimento da racionalidade introduziu no homem o sentimento do amor próprio. Esse sentimento é caracterizado pelo despertar da necessidade da posse que vai além das necessidades primeiras de conservação, que suprime o desenvolvimento do instinto solidário do homem em comover-se com as situações penosas de seus semelhantes.

2.5 A SOCIEDADE CORROMPIDA E O CONCEITO DE VONTADE GERAL

Rousseau tem diante de sua análise um problema que, primeiramente, manifesta-se como indissolúvel. De um lado há uma sociedade corrupta, com indivíduos igualmente corruptos. A formação social tem como via de regra lições egoístas que privilegiam a competição. Assim, há contradições de um modelo social que impossibilita a formação, ou uma espécie de retorno ao estado originário do homem; não é possível pensar como um recurso metodológico válida o retorno do homem à sua constituição natural, ou pensar ele isoladamente.

A partir disso faz-se necessário repensar a sociedade e o homem com os materiais já existentes. Dessa forma, Rousseau parte para uma nova discussão em sua obra, buscando por elementos que venham a servir para um Estado de Direito que possa amenizar o estágio de contradição das sociedades sustentadas sobre o sentimento perpétuo pela busca de posses. Como afirma Rousseau (2001, p. 9):

O homem nasceu livre e por toda parte ele está agrilhado. Aquele que se crê senhor dos outros não deixa de ser mais escravo que eles. Como se deu essa mudança? Ignoro-o. O que pode legitimá-la? Creio poder resolver esta questão.

Dessa forma, não se tem condições de determinar como ocorreram todos os momentos, ou o momento exato em que ocorreu a corrupção da humanidade. Contudo, pode-se repensar um modelo de sociedade legítimo, uma espécie de alternativa. Todavia, resta a questão a respeito dos princípios que se poderão considerar para uma sociedade diferente.

Para tanto, deve-se pensar os princípios legitimadores das relações de poder existentes dentro da sociedade. Rousseau desconsidera a força como elemento suficiente para o exercício do poder, mesmo porque não diferenciaria a relação entre súditos e tiranos, o que o filósofo busca evitar.

A solução encontrada por Rousseau está na ideia de contrato social, pois essa ideia possibilita pensar os sujeitos da sociedade como participantes ativos no processo de dar leis, não estabelecendo nenhuma sujeição extrema, como ocorre na tirania, já que cada sujeito deverá ser pensado como autor das leis civis. Essa é uma ideia que deverá servir de princípio à sociedade. Para isso, os sujeitos sociais devem pensar do seguinte modo:

Cada um de nós põe em comum sua pessoa e todo o seu poder sob a suprema direção da vontade geral; e recebemos, coletivamente, cada membro como parte indivisível do todo. Imediatamente, em vez da pessoa particular de cada contratante, esse ato de associação produz um corpo moral e coletivo composto de tantos membros quantos votos da assembleia, o qual recebe, por esse mesmo ato, sua unidade, seu eu comum, sua vida e sua vontade. Essa pessoa pública, assim formada pela união de todas as demais, tomava outrora o nome de *Cidade*, e hoje o de *República ou de corpo político*, o qual é chamado por seus membros de *Estado* quando passivo, *soberano*, quando ativo e *Potência* quando comparado aos seus semelhantes. (ROUSSEAU, 2001, p. 22, grifo do autor).

Segundo Rousseau, deve-se pensar o indivíduo como parte integrante da sociedade. No entanto, não se pode pensar, simplesmente, a junção de indivíduos que vivem em um mesmo Estado, mas pensar cada pessoa como parte integrante e ativa na constituição do que Rousseau chama de Vontade Geral.

O conceito de Vontade Geral é o alicerce da alternativa proposta por Rousseau. Nesse conceito estaria colocada toda fonte legitimadora do Estado, toda fonte do direito. Entrementes, não se poderia pensar novamente que os indivíduos vinculados pelas suas tendências egoístas, dado que a alternativa é apresentada diante da existência de uma sociedade corrupta, não desenvolvessem formas ditatoriais, mediante junções de interesses, formando uma ditadura ainda pior, vinculada pela sede de poder?

A partir desse problema Rousseau faz a diferenciação entre Vontade Geral e Vontade de todos ou da Maioria. O Critério para a distinção desse fundamento é

que Vontade Geral sempre está voltada para o bem comum, ou seja, os indivíduos estariam voltados como pequenas unidades integrantes de uma vontade soberana. Em contrapartida, a Vontade da Maioria ou de todos, constitui a simples junção de interesses particulares, que não estão vinculados ao bem comum. Segundo Rousseau, para se pensar uma sociedade legítima, que supere as contradições da sociedade existente, somente poderá ser considerada a Vontade Geral, uma vez que:

[...] só a vontade geral pode dirigir as forças do Estado em conformidade com o objetivo de sua instituição, que é o bem comum: pois, se a oposição dos interesses particulares tornou necessário o estabelecimento das sociedades, foi o acordo desses mesmos interesses que o tornou possível. O vínculo social é formado pelo que há de comum nesses diferentes interesses, e, se não houvesse um ponto em que todos os interesses concordam, nenhuma sociedade poderia existir. Ora, é unicamente com base nesse interesse comum que a sociedade deve ser governada. (ROUSSEAU, 2001, p. 33).

Desse modo, Rousseau apresenta a sua solução para a constituição de uma sociedade que supere as contradições existentes no seu interior. Todavia, ainda permanece a questão sobre a viabilidade de uma sociedade diferente, que possa superar as contradições e as desigualdades à medida que os sujeitos são elementos indispensáveis à formação dessa vontade comum e são, ao mesmo tempo, consequentes de um contexto histórico, cuja formação está voltada à satisfação dos interesses individuais. Aliás, aqui se encontra um dos argumentos contrários à democracia representativa, pois ela não viabiliza os sujeitos pensarem a si mesmos como ativos no processo de elaboração de leis, apenas encontra-se um sistema de junção de interesses, uma espécie de ditadura, que fala em nome da maioria, mas não constitui mais do que a junção de alguns interesses que passam a ser considerados como Vontade de todos e nunca uma Vontade Geral.

A partir disso, Rousseau é levado a pensar nos princípios capazes de formar o cidadão. Essa tarefa é assumida pela educação, o que se pode evidenciar na seguinte passagem do Emílio: “[...] um pai, quando engendra e alimenta seus filhos, não faz nisso senão o terço de sua tarefa. Deve homens a sua espécie, deve à sociedade homens sociáveis; deve cidadãos ao Estado.” (ROUSSEAU, 1992, p. 25). Desse modo, para um modelo de sociedade igualitária, precisa-se de um homem diferente, para, então, existir cidadãos. Eis o grande desafio proposto por Rousseau como tarefa da educação.

3 CONCLUSÃO

A educação ganha um grande destaque na questão política, na obra rousseauiana, em razão da ideia do contrato social implicar o conceito de Vontade Geral como fonte legitimadora de toda ordem social e, ainda, para formação dessa vontade torna-se necessário que os indivíduos tenham como orientação o bem comum. Isso sugere o comprometimento social de todos com a questão pública. No entanto, a orientação dos sujeitos sociais para a constituição de uma vontade geral apresenta uma complexidade oriunda, não da sua conceituação, mas da possibilidade de realização.

Para se visualizar essa complexidade é interessante seguir a tendência inevitável e muito pertinente de se comparar o modelo proposto por Rousseau com o modelo atual de democracia representativa, já que quando se observa um debate sobre um determinado projeto de lei nem sempre a pertinência para a questão pública é considerada, pois o que geralmente está em jogo é a consonância de interesses e forças existentes nas representações políticas. Desse modo, a forma de governo não consegue superar as contradições existentes dentro da sociedade.

O conceito de Vontade Geral somente apresenta viabilidade em um modelo de democracia direta, uma vez que todos os sujeitos devem estar preocupados e ocupados com a questão pública. Quando a tarefa de legislar é dada a um representante, na perspectiva rousseauiana, os sujeitos sociais são transformados em apenas participantes, não atuam como cidadãos. Dessa forma, observa-se que Rousseau utiliza o conceito de cidadão grego, ou seja, aquele que participa ativamente na decisão, na elaboração das leis. Esse conceito sugere o comprometimento dos indivíduos, pois exige uma participação ativa. O cidadão terá de elaborar leis que determinarão a vida de todos, inclusive a sua.

A democracia direta somente poderá viabilizar a constituição de uma Vontade Geral se houver cidadãos preocupados com o bem público. Contudo, os indivíduos educados em uma sociedade corrompida são motivados pela inclinação do amor próprio, não aprenderam a pensar, a não ser em si. Para superar esse problema, faz-se necessário despertar os sentimentos de solidariedade de compaixão, ou melhor, precisa-se resgatar o amor de si, presente na natureza originária dos indivíduos. Esse será o princípio basilar para a formação do cidadão apto a pensar no bem comum, a tornar-se parte da unidade da vontade geral. Por esse motivo,

no pensamento de Rousseau, o princípio orientador da educação e da cidadania é o resgate do homem natural, dotado unicamente do sentimento do amor de si.

Rousseau, the search of a principle for the education and the citizenship

Abstract

The present article is a discussion on the importance of the relation “education and politics” according to Jean Jaques Rousseau’s thoughts. The main aim detached in this work is to show that the relation between the human education and the politics issues are tied with the nature concept. Moreover, the reading made by Rousseau of his historical time denounces a society that he denominates “corrupt”, in which the main characteristic is the removal of the man of its true origin, evidenced a society stimulated by egoistic interests. To search an alternative, the constitution of a society determined by the General Will may be necessary, whose viability will depend on the formation of an individual who is either capable to think as to act as an integrant part of just one world and that is stimulated by the common purposes. For this, the education has, in Rousseau’s perspective, an indispensable function.

Keywords: Education. Citizenship. Society. Man. Nature.

REFERÊNCIAS

FORTES, Luiz Roberto Salinas. **Rousseau: o bom selvagem**. São Paulo: FTD, 1989. 120 p.

ROUSSEAU, J. J. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 330 p. Tradução de: Discours sur l’origine et les fondements de l’ inégalité parmi les hommes.

ROUSSEAU, J. J. **Emílio, ou, Da Educação**. Tradução Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992. 581 p. Tradução de: *Émile ou de l'éducation*.

_____. **O Contrato Social**: princípios do direito político. Tradução Antonio de Pádua Danesi. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 186 p. Tradução de: *Du Contrat social: principes Du droit politique*.

Recebido em 9 de junho de 2009

Aceito em 27 de agosto de 2009